
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 095/ 2023 – GAB/IPMB – EXPEDIENTE INTERNO EM
JULHO

*DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE INTERNO NO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE BREVES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - EXPEDIENTE INTERNO às sextas-feiras, e excepcionalmente no mês de julho do corrente ano, a fim de planejamento, organização e ajuste de atividades desta Autarquia para o segundo semestre do ano de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, em 06 de julho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:CBB3E130

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/08/2023. Edição 3304
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>